



PROJETO DE LEIORDINÁRIA N° 55/2025

Denomina rua na sede do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada a rua **Deralda da Silva Carneiro** o logradouro com 300 (trezentos) metros de comprimento no Bairro Alto do São João, na sede do Município, que dá acesso a Rodovia BA-120, com ponto inicial e final nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°33'08"S e 39°17'34"W;

II – Ponto final em 11°32'59"S e 39°17'31"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 29 de julho de 2025


Urbano
do Sindicato
Urbano Carvalho Oliveira
Vereador PT



JUSTIFICATIVA

A proposição visa homenagear Deralda da Silva Carneiro, filha falecida do Sr. Zeferino Lopes, proprietário da área onde se localiza o logradouro a ser denominado. Em 1970 (há 54 anos), seu Didi em sua propriedade, abriu uma estrada com início na rodovia BA-120 com extensão de 300 metros, mais precisamente na esquina do bar de Nice, até a antiga estrada que liga Coité a Santa Rosa e aos fundos o bairro da estrada da Piata, beneficiando assim toda comunidade. Tempos depois abriu também outra estrada na outra esquina ao final da sua propriedade. Atualmente a propriedade de seu Didi compreende uma área de 22.0 (vinte e duas tarefas) de terras, com diversos lotes para edificações residências e/ou comerciais doados a filhos, netos e bisnetos.

Deralda da Silva Carneira, nascida em 05 de julho de 1952, filha do senhor Zeferino Lopes da Silva (seu Didi, 93 anos) e Maria dos Santos Silva, 90 anos, faleceu aos 66 anos, em 15 de janeiro de 2019, retornando de uma romaria em Trindade-GO, na divisa com a Bahia

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 29 de julho de 2025

Urbano Carvalho Oliveira
Vereador PT




CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR URBANO DO SINDICATO

